

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 109/19 – CECE**

**Convoca consulta à população, mediante plebiscito, sobre a criação de Unidade de Conservação na área conhecida como Fazenda Arado Velho, localizada no Bairro Belém Novo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, nº 579/2017, concluiu que a matéria da proposição se insere no âmbito de competência do Município, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

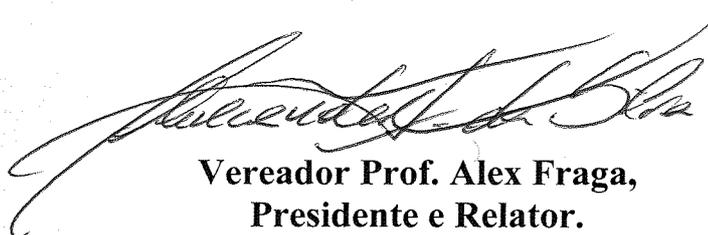
A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), fls. 27-29, manifestou-se pela existência de óbice de natureza jurídica no Projeto.

É o relatório.

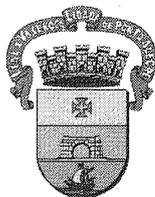
Eis que, no âmbito de atuação desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Cultura e Juventude (CECE), aprecia-se o mérito da matéria o qual visa a participação popular para tratar de uma região, Fazenda Arado Velho, de grande importância ambiental e ecológica para a cidade de Porto Alegre,

Portanto, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2019.

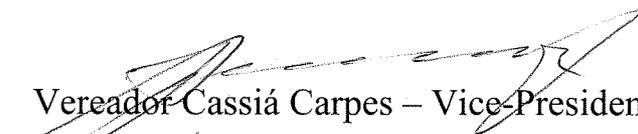


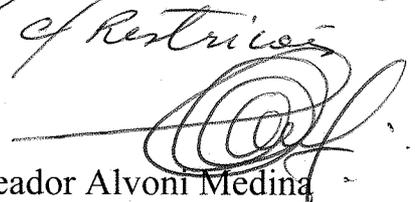
**Vereador Prof. Alex Fraga,**  
**Presidente e Relator.**



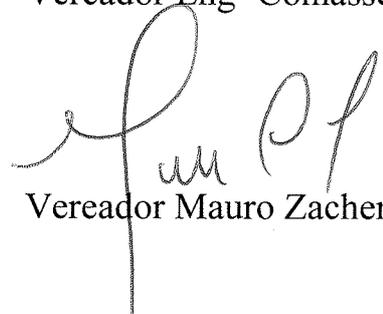
PARECER Nº 109/19 – CECE

Aprovado pela Comissão em 21-08-19.

  
Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente

  
Vereador Alvoní Medina

  
Vereador Engº Comassetto

  
Vereador Mauro Zacher